



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 52 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30.03.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2000, sito no Lugar de castanheira, lote 72, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 72 deste loteamento, requerida por Armando Manuel Pereira de Araújo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 450,00m² para 449,73m².
- Alteração da área de implantação de 125,00m² para 141,32m²;
- Alteração da área de construção de 375,00m² para 283,74m²;
- Alteração do n.º de pisos de: 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo para 1 acima da cota de soleira e 1 abaixo.
- Alteração da volumetria de 750,00m³ para 818,00m³;
- Introdução de uma piscina com área de implantação de 11,60m²;
- Supressão do polígono de implantação e área prevista para anexo.

O processo, com a identificação LAL/142/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 52/2023
Salette Faria
DOGU.P.002-01